



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 2282/2023**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal e Secretaria de Educação, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço instalação de sistema de monitoramento, na Escola Pastor Joaquim Lopes Leão, no bairro Parque Bitaru.

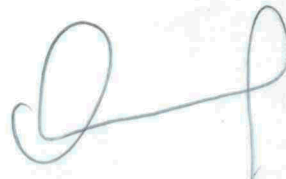
### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por uma comissão de pais e responsáveis dos alunos da Escola Pastor Joaquim Lopes Leão, que solicitam o serviço instalação de sistema de monitoramento na escola, visando a segurança dos alunos e dos bens materiais do local, visto que os ares-condicionados se encontram quebrados, devido ao furto dos fios.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de setembro de 2023

  
**RODRIGO DIGÃO**  
Vereador



**À PREFEITURA**  
São Vicente, 21 / 9 / 23